

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ALTOS DO PARQUE.

Visando à obtenção de esclarecimentos sobre a paralisação das obras do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Altos do Parque, localizado na Avenida A – Residencial Altos do Parque I, ao lado da EMEB Clóvis Huguene Netto, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Qual é a atual situação da obra do CMEI Altos do Parque? Há processo formal de paralisação ou abandono?
- Qual foi a empresa contratada para execução da obra? O contrato ainda está vigente ou foi rescindido?
- Qual o percentual de execução da obra atualmente?
- Quais os motivos que levaram à interrupção dos serviços e há previsão de retomada?
- Existe novo planejamento, cronograma ou dotação orçamentária para conclusão da unidade?
- Qual a previsão de entrega do CMEI à comunidade local?

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a função fiscalizadora constitui as atribuições do Poder Legislativo Municipal. Ainda, o mesmo artigo, em seu §3º, dispõe que esta função é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.



Deste modo, sob o pleno exercício da função fiscalizadora, o presente requerimento permite que esta Casa Legislativa acompanhe as ações empreendidas pelo Executivo Municipal, sendo as informações solicitadas indispensáveis para que a vereadora monitore a correta aplicação dos recursos públicos e verifique a regularidade, o cronograma e a qualidade das obras e serviços prestados à população. Além disso, tais esclarecimentos possibilitam o conhecimento do planejamento e das melhorias implementadas no município, sendo essenciais para assegurar um procedimento alinhado aos princípios da eficiência, publicidade e interesse coletivo.

No caso específico do CMEI Altos do Parque, verifica-se que a obra iniciada há mais de cinco anos encontra-se paralisada, sem conclusão. A estrutura permanece inacabada e sem qualquer sinal de retomada, o que tem gerado frustração entre moradores e prejuízos à política educacional municipal. Diante disso, torna-se indispensável obter informações claras e atualizadas sobre a situação da unidade e os planos da administração para sua conclusão.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

